



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

PORTARIA CIM PEDRA AZUL Nº 05 - P, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Nomeia, para o emprego público de confiança de Supervisor da Área de Compras Compartilhadas, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e em cumprimento a decisão da Assembleia Geral realizada em 23/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elilda Maria Bissoli, a partir de 01/06/2023**, para o emprego público de Supervisor da Área de Compras Compartilhadas do CIM PEDRA AZUL, emprego público de confiança (CC Art. 499 da CLT), com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de maio de 2023.

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL